



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Sigla: IFPE

Código: 1809

CNPJ: 10.767.239/0001-45

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifpe.edu.br

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<https://portal.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu/>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

57 cursos da IES	2.829 vagas autorizadas no e-MEC
14 cursos participantes do Sisu	476 vagas ofertadas no Sisu
43 cursos não participantes	168 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	14 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	294 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife - PE, 50740-540 - (81) 2125-1710

48231 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Código: 48231

Grau: Tecnológico

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 34

Vagas ofertadas no Sisu: 34 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 34 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	1	7	1	1	1	7	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23

Nº do protocolo: ZXJJZ4M



Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife - PE, 50740-540 - (81) 2125-1710

71167 - DESIGN GRÁFICO

Código: 71167 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 4 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	4,20%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	2	1	8	1	2	1	8	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife - PE, 50740-540 - (81) 2125-1710

115250 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 115250 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	4,20%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	2	1	8	1	2	1	8	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife - PE, 50740-540 - (81) 2125-1710

1369464 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1369464 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 35 Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	450,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	250,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	500,00
	Matemática e suas Tecnologias	4,00	500,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	1	7	1	1	1	8	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife - PE, 50740-540 - (81) 2125-1710

48229 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 48229 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	4,20%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	2	1	8	1	2	1	8	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife - PE, 50740-540 - (81) 2125-1710

112084 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 112084 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 4 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	4,20%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	2	1	8	1	2	1	8	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23

Nº do protocolo: ZXJJZ4M



Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife - PE, 50740-540 - (81) 2125-1710

85635 - RADIOLOGIA

Código: 85635 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 36 Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	4,60%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
13	1	1	1	8	1	1	1	8	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1127412 - Campus Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)

Rodovia BR-101 Sul, sn - Vila Teatrólogo Barreto Júnior - Cabo de Santo Agostinho - PE, 54535-430 - (81) 98935-4571

1518449 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Código: 1518449

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	8,35%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
5	1	1	1	4	1	1	1	4	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23

Nº do protocolo: ZXJJZ4M



Local de Oferta: 1127412 - Campus Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)

Rodovia BR-101 Sul, sn - Vila Teatrólogo Barreto Júnior - Cabo de Santo Agostinho - PE, 54535-430 - (81) 98935-4571

1519156 - GASTRONOMIA

Código: 1519156

Grau: Tecnológico

Turno: Vespertino

Periodicidade: Anual

Integralização: 2.5

Vagas autorizadas: 16

Vagas ofertadas no Sisu: 16 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 16 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	10,00%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
1	1	1	1	4	1	1	1	4		
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23

Nº do protocolo: ZXJJZ4M



Local de Oferta: 1056271 - Campus Caruaru- IFPE (Caruaru, PE)

Estrada Alto do Moura, s/n - Alto do Moura - Caruaru - PE, 55040-120 - (81) 99167-1990

1166022 - ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1166022

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	5,60%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
11	1	1	1	6	1	1	1	6	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23

Nº do protocolo: ZXJJZ4M



Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira - PE, 55200-000 - (08) 79944-8087

1153787 - ENFERMAGEM

Código: 1153787

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	4,20%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	2	1	8	1	2	1	8	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira - PE, 55200-000 - (08) 79944-8087

1376231 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1376231

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	4,20%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	2	1	8	1	2	1	8	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira - PE, 55200-000 - (08) 79944-8087

100690 - MATEMÁTICA

Código: 100690 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	250,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	4,20%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
15	1	2	1	8	1	2	1	8	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1078153 - IFPE- CAMPUS GARANHUNS (Garanhuns, PE)

Rua Padre Agobar Valença, sn - Severiano Moraes Filho - Garanhuns - PE, 55299-390 - (87) 3221-3101

1369533 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 1369533

Grau: Bacharelado

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	250,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	66,49%	66,49%
Pessoas com deficiência:	8,90%	8,90%
Quilombolas:	0,87%	7,20%

Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-
7	1	1	1	5	1	1	1	6	-	-
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1										

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)											
48231 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 34
13	1	1	1	7	1	1	1	7			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1											
71167 - DESIGN GRÁFICO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 40
15	1	2	1	8	1	2	1	8			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1											
115250 - ENGENHARIA CIVIL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 40
15	1	2	1	8	1	2	1	8			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1											
1369464 - ENGENHARIA MECÂNICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 35
13	1	1	1	7	1	1	1	8			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1											
48229 - GESTÃO AMBIENTAL											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 40
15	1	2	1	8	1	2	1	8			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1											
112084 - GESTÃO DE TURISMO											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 40
15	1	2	1	8	1	2	1	8			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1											
85635 - RADIOLOGIA											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23

Nº do protocolo: ZXJJZ4M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 36
13	1	1	1	8	1	1	1	8			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1											
Total do Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 265
99	7	11	7	54	7	11	7	55			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7											
Local de Oferta: 1127412 - Campus Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)											
1518449 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 20
5	1	1	1	4	1	1	1	4			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1											
1519156 - GASTRONOMIA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 16
1	1	1	1	4	1	1	1	4			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1											
Total do Local de Oferta: 1127412 - Campus Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 36
6	2	2	2	8	2	2	2	8			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2											
Local de Oferta: 1056271 - Campus Caruaru- IFPE (Caruaru, PE)											
1166022 - ENGENHARIA MECÂNICA											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 30
11	1	1	1	6	1	1	1	6			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1											
Total do Local de Oferta: 1056271 - Campus Caruaru- IFPE (Caruaru, PE)											
AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 30
11	1	1	1	6	1	1	1	6			
V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1											



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23
Nº do protocolo: ZXJJZ4M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

1153787 - ENFERMAGEM

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 40
15	1	2	1	8	1	2	1	8			
V1 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

1376231 - ENGENHARIA ELÉTRICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 40
15	1	2	1	8	1	2	1	8			
V1 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

100690 - MATEMÁTICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 40
15	1	2	1	8	1	2	1	8			
V1 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Total do Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 120
45	3	6	3	24	3	6	3	24			
V1 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Local de Oferta: 1078153 - IFPE- CAMPUS GARANHUNS (Garanhuns, PE)

1369533 - ENGENHARIA ELÉTRICA

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 25
7	1	1	1	5	1	1	1	6			
V1 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Total do Local de Oferta: 1078153 - IFPE- CAMPUS GARANHUNS (Garanhuns, PE)

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 25
7	1	1	1	5	1	1	1	6			
V1 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Total da IES (IFPE) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

AC	LI_EP	LI_PCD	LI_Q	LI_PPI	LB_EP	LB_PCD	LB_Q	LB_PPI	-	-	Total 476
168	14	21	14	97	14	21	14	99			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23

Nº do protocolo: ZXJJZ4M



V1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14										

Legenda das modalidades de concorrência

AC : Ampla concorrência

LI_EP : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LB_PPI : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

V1 : Candidatos com deficiência (ampla concorrência)

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - (81) 2125-1710

48231 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico

Matutino

Semestral

Vagas autorizadas: 34



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23

Nº do protocolo: ZXJJZ4M



71167 - DESIGN GRÁFICO

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1153463 - GEOGRAFIA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

1710928 - GEOGRAFIA

Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 324
--------------	----------------	-----------	------------------------

48229 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

1702616 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 96
-------------	----------------	-----------	-----------------------

112084 - GESTÃO DE TURISMO

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
-------------	---------	-----------	-----------------------

1704264 - MATEMÁTICA

Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 196
--------------	----------------	-----------	------------------------

1701187 - MATEMÁTICA

Licenciatura	Semipresencial	Semestral	Vagas autorizadas: 130
--------------	----------------	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1109356 - CAMPUS ABREU E LIMA (Abreu e Lima, PE)

Rua Jaguaribe (Rua projetada 01), s/n - centro - Abreu e Lima -PE53515-120 - (81) 98837-0615

1643600 - GESTÃO HOSPITALAR

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1123521 - CAMPUS PAULISTA (Paulista, PE)

Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 1400 - Maranguape I - Paulista -PE53441-600 - (81) 3117-9402

1486981 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 80
-------------	----------	-----------	-----------------------

1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1100849 - Campus Afogados da Ingazeira (Afogados da Ingazeira, PE)

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N - Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira -PE56800-000 - (87) 99675-5112

1465870 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1465870 - COMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1518423 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 150455 - Campus Barreiros (Barreiros, PE)

Fazenda Sapé, s/n , - Zona Rural - Barreiros -PE55560-000 - (81) 3675-1268

1153786 - AGROECOLOGIA			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1127374 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1054900 - Campus Belo Jardim (Belo Jardim, PE)

Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - São Pedro - Belo Jardim -PE55150-000 - (81) 3726-1355

1486143 - ENGENHARIA DE SOFTWARE			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1153094 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 1127412 - Campus Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23
Nº do protocolo: ZXJJZ4M



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESU
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2026

Rodovia BR-101 Sul, sn - Vila Teatrólogo Barreto Júnior - Cabo de Santo Agostinho -PE54535-430 - (81) 98935-4571

1475096 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1518449 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 20
-------------	------------	-----------	-----------------------

1519156 - GASTRONOMIA

Tecnológico	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 14
-------------	----------	-------	-----------------------

1475067 - HOTELARIA

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1056271 - Campus Caruaru- IFPE (Caruaru, PE)

Estrada Alto do Moura, s/n - Alto do Moura - Caruaru -PE55040-120 - (81) 99167-1990

1166022 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1127505 - Campus Igarassu (Igarassu, PE)

BR101 Norte, Km 29, sn - Eng. ubu - Igarassu -PE53640-000 - (81) 3878-2102

1518654 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	------------	-----------	-----------------------

1518654 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1443506 - GESTÃO DA QUALIDADE

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 36
-------------	------------	-----------	-----------------------

1443506 - GESTÃO DA QUALIDADE

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 36
-------------	----------	-----------	-----------------------

1518660 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23
Nº do protocolo: ZXJJZ4M



1518660 - SISTEMAS PARA INTERNET

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	------------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1127324 - Campus Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão dos Guararapes, PE)

Estrada de Bulhões, sn - Bulhões - Jaboatão dos Guararapes -PE54080-000 - (81) 99792-0576

1525384 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 36
-------------	------------	-----------	-----------------------

1525384 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1156467 - Campus Olinda (Olinda, PE)

Avenida Fagundes Varela, 375 - Jardim Atlântico - Olinda -PE53140-080 - (99) 99999-9999

1643227 - PRODUÇÃO MULTIMÍDIA

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 150452 - Campus Vitoria de Santo Antão (Vitória de Santo Antão, PE)

Propriedade Terra Preta, s/n., - Zona Rural - Vitória de Santo Antão -PE55602-970 - (81) 3114-1939

1166279 - AGRONOMIA

Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

1126881 - QUÍMICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 150454 - Campus de Ipojuca (Ipojuca, PE)

Rodovia PE -60, Km 14, s/n., - Califórnia - Ipojuca -PE55590-000 - (81) 9275-6150

1486118 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36
-------------	---------	-----------	-----------------------

1128010 - QUÍMICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23

Nº do protocolo: ZXJJZ4M



Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE55200-000 - (08) 79944-8087

1122775 - FÍSICA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

1676493 - PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
--------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1151704 - IFPE Campus Palmares (Palmares, PE)

Avenida José Pretestato de Santana, Quadra Q, 51, lote 240, s/n - Quilombo I - Palmares -PE55540-000 - (81) 98623-8258

1631530 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 36
-------------	----------	-----------	-----------------------

1631530 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36
-------------	---------	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1078153 - IFPE- CAMPUS GARANHUNS (Garanhuns, PE)

Rua Padre Agobar Valença, sn - Severiano Moraes Filho - Garanhuns -PE55299-390 - (87) 3221-3101

1486980 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 70
-------------	---------	-----------	-----------------------

4. Documentação comprobatória para matrícula nas respectivas modalidades de concorrência

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO/A CANDIDATO/A: a) original, para conferência, e cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável legível, sem emendas ou rasuras; b) original ou cópia autenticada pelo/a servidor/a público/a da instituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente o ANEXO - TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL), legível, sem emendas ou rasuras. c) uma foto 3x4 recente; d) original e cópia simples da Carteira de Identidade (Registro Geral - RG); e) original e cópia simples do CPF ou de declaração da Receita Federal Brasileira (RFB) constando o nome do/a candidato/a e a situação do CPF; f) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ou Título de Eleitor juntamente com os 2 (dois) últimos comprovantes de votação, se



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23

Nº do protocolo: ZXJJZ4M



maior de 18 anos e o comprovante pode ser obtido por meio físico, solicitando diretamente ao Cartório Eleitoral, através do aplicativo e-Título, ou por meio digital, acessando o portal do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); g) original e cópia simples do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, podendo ser: Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino; e h) declaração de que não ocupa vaga em curso de graduação de outra instituição pública de ensino superior (ANEXO do Edital). 1.2 O/A candidato/a que realizou seus estudos em instituição estrangeira, além da documentação supracitada, deverá apresentar original ou cópia autenticada pelo/a servidor/a público/a da instituição do comprovante de conclusão de escolaridade do Ensino Médio, devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico realizado nos países integrantes do Mercosul). 1.3 O/A candidato/a que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor/a juramentado/a para o vernáculo oficial.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

LI_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) CPF do candidato e cópia; b) Documento original de identificação do candidato e cópia. 2.4 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

LI_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) CPF do candidato e cópia; b) Documento original de identificação do candidato e cópia. 2.4 O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça





(STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).2.5 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) CPF do candidato e cópia; b) Documento original de identificação do candidato e cópia. 2.4 Comprovação de pertencimento à comunidade quilombola mediante apresentação de certidão de autodefinição expedida pela Fundação Cultural Palmares em suas sedes regionais, o p c i o n a l m e n t e o b t i d o e m <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-pertencimento-a-comunidade-remanescente-de-quilombo> ou Declaração de Pertencimento à comunidade quilombola (em ANEXO no edital do IFPE), assinada pela(o) presidente/coordenador(a) ou outra liderança da Associação Quilombola a qual o candidata(o) pertence. 2.5 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

LI_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) CPF do candidato e cópia; b) Documento original de identificação do candidato e cópia. 2.4 Os candidatos autodeclarados pretos e pardos deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos); 2.5 Para os candidatos autodeclarados como indígenas, a aferição de sua condição de indígena será confirmada através do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) ou declaração de Reconhecimento de Identidade Indígena documento composto por uma Autodeclaração e Consciência de Identidade Indígena, assinada pelo/a candidato/a e por uma Declaração de Reconhecimento, assinada pelo cacique ou outra liderança equivalente(em ANEXO no edital do IFPE). O candidato somente poderá ser matriculado nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada. 2.6 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.





LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da página <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente(quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

LB_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012)

1.DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de





competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da página <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente (quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o acomete, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS). 2.6 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de





competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da página <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente (quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 Comprovação de pertencimento à comunidade quilombola mediante apresentação de certidão de autodefinição expedida pela Fundação Cultural Palmares em suas sedes regionais, opcionalmente obtido em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-pertencimento-a-comunidade-remanescente-de-quilombo> ou Declaração de Pertencimento à comunidade quilombola (em ANEXO no edital do IFPE), assinada pela(o) presidente/coordenador(a) ou outra liderança da Associação Quilombola a qual o candidato(o) pertence. 2.6 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE. 2.6 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

LB_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2





Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 A documentação a seguir também deve ser entregue no ato da matrícula: a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia. d) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; e) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família ou emitido através da página <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente (quando emitido fisicamente), e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. f) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); g) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. 2.5 Os candidatos autodeclarados pretos e pardos deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de pessoas negras (direcionados aos candidatos pretos e pardos); 2.6 Para os candidatos autodeclarados como indígenas, a aferição de sua condição de indígena será confirmada através do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) ou declaração de Reconhecimento de Identidade Indígena documento composto por uma Autodeclaração e Consciência de Identidade Indígena, assinada pelo/a candidato/a e por uma Declaração de Reconhecimento, assinada pelo cacique ou outra liderança equivalente (em ANEXO no edital do IFPE). O candidato somente poderá ser matriculado nas vagas reservadas para pretos, pardos e indígenas se tiver sua autodeclaração validada. 2.7 Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1 - Candidatos com deficiência (ampla concorrência)

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 O/A candidato/a que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses que indique a espécie, o grau ou o nível de deficiência que o/a acomete, nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999 (com as alterações dadas pelo Decreto nº 5.296/2004), da Súmula no 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins





de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o art. 5º do Decreto nº 5.296/2004, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2026 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;





VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.





5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA**, CPF nº. **052.*****-24**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 27/11/2025, às 12h31.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site /visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 123C6B8C7741221DFE2841CE79EF4BD732FAEE23

Nº do protocolo: ZXJJZ4M